



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 220/GP/TRT 19ª, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e o contido no Memo nº 07/2013-1ªVT de Maceió, de 22-01-2013,

Considerando que o servidor desempenhará as atribuições inerentes ao cargo na 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, conforme declaração do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da citada Unidade,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Remover** o servidor **Reneé Cláudio Correia**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança, da Secretaria Administrativa para a 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente